

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1300/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T2, sita à Calçada da Conceição, n.º 11- 2.º esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo P 878 – F, destinada ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz, a adquirir a Sandra de Fátima Fraga Lopes e Rui Pedro Silveira Fontes, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos ... dias ... do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos pelo Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Rui Pedro Silveira Fontes, NIF duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um, solteiro, maior, natural da freguesia das Angústias, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número treze milhões, sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a dezoito de Novembro de dois mil e dois, residente no Bairro Fundo Fomento de Habitação, número dezanove A, primeiro esquerdo, freguesia das Angústias, e Sandra de Fátima Fraga Lopes, NIF duzentos e nove milhões e sessenta mil, divorciada, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e treze, emitido a vinte de Agosto de dois mil e quatro, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residente na Rua Ilha Azul, número dezoito, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, na Urbanização Vista do Vale lote número vinte, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 28 de Novembro de dois mil e seis

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, a fracção autónoma, constituída por um apartamento Tipo T2, destinada à habitação, sito à Calçada da Conceição, número onze, segundo esquerdo, freguesia da Conceição, concelho da Horta, com a área de setenta e cinco virgula trinta e cinco metros quadrados (75,35m²), inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo Provisório oitocentos e setenta e oito, Fracção F (878 - F), descrita na Conservatória do Registo Predial de Horta com o número zero, zero, quatrocentos e setenta e um barra Conceição (00471/071197- F/ Conceição), registada a favor dos vendedores pela inscrição G1, correspondente à

apresentação número um, de trinta e um de Março de dois mil e cinco, (Ap.01/310305) pelo valor global de cento e cinco mil euros (€ 105.000,00) que declaram haver recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida fracção autónoma e que a mesma se destina ao realojamento de arrendatários da Cruz Vermelha (Bairro Capitão Moreira de Carvalho) – Matriz.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datada de ...

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.